



Estado Do Para
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



QUARTO ADITIVO NO CONTRATO Nº 20223233.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2021/FMAS.
MODALIDADES PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 082/2021/SRP.
EMPRESA WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO -8447.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MEMORANDO Nº _____/2025 – SEMDES

A: Diretoria de Planejamento

Assunto: Solicitação alteração contratual ao contrato Nº 202223233



Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar o aditivo de prorrogação de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade de família por mês	Quant de catão x 12 meses	Unidade	Descrição (Especificação Mínima)
800	9.600	SERV.	BENEFÍCIO (valor do credito)
Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico.			
O presente aditivo de prorrogação contratual justifica-se como medida eminentemente necessária e de relevante interesse público, com vistas à continuidade ininterrupta da execução do Programa Cartão Social de Cesta Básica, política pública consolidada no âmbito da Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, que tem por finalidade precípua assegurar o direito fundamental à alimentação e promover a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O referido programa constitui um dos pilares da proteção social básica local, oferecendo às famílias em risco social o acesso a benefício eventual em formato moderno e humanizado, por meio de cartões eletrônicos que permitem a aquisição direta de gêneros alimentícios e produtos essenciais, respeitando-se a autonomia, liberdade de escolha e especificidades culturais dos beneficiários, além de fomentar a economia local por meio da circulação de recursos no comércio municipal. A prorrogação ora proposta fundamenta-se na persistência de elevada demanda social, amplamente constatada pelos órgãos competentes da rede socioassistencial, e na imperiosa necessidade de assegurar a continuidade da política pública sem interrupções, evitando prejuízos irreparáveis à população beneficiária e à imagem da administração pública.			

Canaã dos Carajás – PA 05 de agosto de 2025

Heyde do E. S. S. de Amorim
Fiscal de Contrato
Port. 121/2025 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223233

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Tancredo Neves, representado por AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.573.196/0001-88, com sede na AV. RIO GRANDE Nº 168 QUADRA 03 LT 27, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VICENTE DE PAULO CAETANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício."

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de 180(cento e oitenta) dias, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Benefício	UNIDADE	4.800	260,00	1.248.000,00
02	TAXA LICITADA	SERVIÇO	4.800	- 4,60	-22.080,00
				VALOR GLOBAL R\$	1.225.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1417.082441406.2.139 Manter o Cartão Social Alimentação , Classificação econômica 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas, Subelemento 3.3.90.48.99, no valor de R\$ 1.225.920,00. Fonte de Recurso – 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 31 de março de 2025 e extingue-se em 27 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

WEBCARD
ADMINISTRACAO
LTDA:09573196000188

Assinado de forma
digital por WEBCARD
ADMINISTRACAO
LTDA:09573196000188



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de março de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA Assinado de forma digital
FERREIRA:78283809172 por AGNA MARIA DA SILVA
FERREIRA:78283809172

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE

WEBCARD Assinado de forma digital
ADMINISTRACAO por WEBCARD
ADMINISTRACAO
LTDA:09573196000188 LTDA:09573196000188
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ 09.573.196/0001-88
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2025

Apostilamento para reajuste de preço de acordo com o estabelecido na cláusula 3º do Termo de Contrato Nº 20223233.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Av. Ipanema, s/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo(a) Sr(a). AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA.

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.573.196/0001-88, com sede na AV. RIO GRANDE Nº 168 QUADRA 03 LT 27, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VICENTE DE PAULO CAETANO.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO LICITATÓRIO 184/2021/FMAS, PREGÃO 082/2021/SRP.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. "

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666/93:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: "

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1417.082441406.2.139 Manter o Cartão Social Alimentação, Classificação econômica 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.48.99, no valor de **R\$ 337.824,00**. Fonte 1708.

O presente termo de apostilamento deverá possuir efeitos a partir da data de assinatura.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de junho de 2025.

AGNA MARIA DA
SILVA
FERREIRA:78283809
172

Digitally signed by AGNA
MARIA DA SILVA
FERREIRA:78283809172
Date: 2025.06.30 13:31:59
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE



Ofício: 2887/2025- SEMDES

Canaã dos Carajás/PA, 05 de agosto de 2025.



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

At. Empresa: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ, inscrita no **CNPJ: 09.573.196/0001-88**.

Assunto: **Solicitação de aditivo de prorrogação**

DO CONTRATO

Com imensa estima e consideração, invoco a vossa senhoria a manifestar-se formalmente quanto ao aditivo de prorrogação de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias referente ao contrato Nº 20223233 decorrente do Processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do processo licitatório 184/2021/FMAS, cujo objetivo é: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

DAS DEMAIS CLAUSULAS

O referido contrato será prorrogado com previsão 57, §1º inciso II da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta da minuta de contrato parti integrante do ato convocatório e previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Portaria. Nº: 038/2023 - GP
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Parauapebas-PA, 07 de agosto de 2025.

TERMO DE ACEITE

ATT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de arranjo de pagamento, serviços contínuos de gerenciamento, com a disponibilização de software de gestão de benefício.

CONTRATO: 20223233

PROCESSO LICITATÓRIO: 184/2021/FMAS

MODALIDADE: Pregão

A empresa WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.573.196/0001-88, com sede à Av. Rio Grande, Nº 168, Quadra 03, Lote 27, Bairro Beira Rio, Parauapebas PA, Telefone: (94)99160-8580, e-mail: licitacao@webcard.adm.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICENTE DE PAULO CAETANO, portador de RG Nº 2006917 SEGUP/PA, CPF Nº 365.114.802-59, denominada simplesmente CONTRATADA, declara, por meio deste Termo de Aceite, que:

1. ACEITA o aditivo ao Contrato nº 20223233, em conformidade com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás - PA, via Ofício: 2887/2025- SEMDES, assegurando a continuidade dos serviços contratados.
2. RENUNCIA expressamente ao direito de pleitear reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro dos valores estabelecidos no contrato original durante o período de vigência do referido aditivo.
3. Declara que esta decisão é tomada de forma livre e consciente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Administração Pública e em atendimento ao interesse público de garantir a prestação dos serviços essenciais previstos no contrato, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no contrato original durante o período da prorrogação.

Segue anexo documentação da Webcard.

Desde já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição. Atenciosamente,

WEBCARD
ADMINISTRACAO
LTDA:09573196000188

Assinado de forma digital por
WEBCARD ADMINISTRACAO
LTDA:09573196000188
Dados: 2025.08.07 11:05:38 -03'00'

WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 09.573.196/0001-88



DESPACHO

Ao Setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à elaboração de mapa comparativo para demonstrar a economicidade alcançada através do procedimento de aditivo de prorrogação contratual do Contrato **Nº20223233**, que tem como objeto de continuidade da "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais"

Canaã dos Carajás/PA, 05 de agosto de 2025.

Idarlety Sousa Silva
Portaria nº 104/2020

Núcleo de apoio à licitação - SEMDES



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GOVERNO DO ESTADO
Relatório de cotação, para obtenção de preços médios em procedimento de licitação,
conforme Lei n. 14.133 e suas alterações posteriores.
Departamento: Setor de Apoio a Licitação/ SEMDES

Relatório de Cotação: Cartão Social

Pesquisa realizada em 07/08/2025 14:09:09

Relatório gerado no dia 07/08/2025 14:34:24 (IP: 38.188.104.99)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) taxa administrativa sobre bolsas de auxílio estagio em nivel medio profissionalizante e superior.	4	9.600 Unidades	R\$ 7,21 (un)	-	R\$ 7,21	R\$ 69.216,00

Valor Global: R\$ 69.216,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: taxa administrativa sobre bolsas de auxilio estagio em nivel medio profissionalizante e superior.

Preço Estimado: R\$ 7,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,21

Quantidade	Descrição	Observação
9.600 Unidades	taxa administrativa sobre bolsas de auxilio estagio em nivel medio profissionalizante e superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00



CNPJ: 88.661.400/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE TEUTONIA / 01 - Prefeitura Municipal de Teutônia
Objeto: Rateio de taxas administrativas e custeio
Descrição: taxas administrativas - taxas administrativas

Data: 20/12/2024 13:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88661400000199-1-000354/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 89.610,99
Unidade: mês
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.242.772/0001-89	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DO VALE DO TAQUARI	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA ERS-130, 3665	(51) 3710-2706/ (51) 9791-8682	administrativo@consisa.rs.gov.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,00

Órgão: MUNICIPIO DE IPAUSSU
Objeto: Registro de Preço conforme Artigo 82, Parágrafo 6º da Lei 14.133/2021, para eventual contratação emergencial de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com rastreamento, manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços, para atender as necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP, com fulcro na lei de licitação 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.
Descrição: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE IPAUSSU. TAXA ADMINISTRATI - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE IPAUSSU. TAXA ADMINISTRATIVA IGUAL A 0% OU MENOR (TAXA NEGATIVA)

Data: 16/09/2024 13:48
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 44563583000134-1-000544/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.117.000
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.179.444/0001-00	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 1,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA Rua Professora Tereza Lobo (lot Consil), 08/09
Telefone:		Email:
(65) 9959-4468		administracao@centroamericatecnologia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,90



CNPJ: 87.613.253/0001-19
Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINO SUPERIOR PROFISSIONAL E MEDIO VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIO JUNTO AO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE ESPECIFICAMENTE A LEI FEDERAL N 11.788 2008.
Descrição: TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE BOLSAS DE AUXILIO ESTAGIO EM NIVEL MEDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR. - TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE BOLSAS DE AUXILIO ESTAGIO EM NIVEL MEDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR.

Data: 21/02/2024 10:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613253000119-1-000021/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.954.957/0001-95	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS	RS 6,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA DOM PEDRO II, 861
Nome de Contato:		Telefone:
Luiz Carlos		(51) 3284-7057
Email:		gustavo.etccherry@cieers.org.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 8,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE SAUDE DE PAICANDU
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Agência de Integração, visando disponibilizar aos estudantes de cursos de educação superior, educação profissional (técnico), estágio supervisionado, nível médio – mediante a celebração de termo de compromisso de estágio, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, sendo estimado o total máximo de 30 (trinta) estagiários/mês, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde de Paicandu.
Descrição: TAXA ADMINISTRATIVA - BOLSA ESTAGIO - TAXA ADMINISTRATIVA - BOLSA ESTAGIO

Data: 05/03/2024 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 01-2024-PAICANDU-PR-FUNDACAO DE SAUDE DE PAICANDU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1
Unidade: %
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.603.103/0001-40	MGA ESTAGIOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.	RS 8,94
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 13/02/2025 10:33:48

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/02/2025 10:33:40

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/08/2025 14:34:24 (IP: 38.188.104.99)

Código Validação: SMZ49WVJSxolsWG5idj%2blcu1%2fuZRett3BWVSUcl0owpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SMZ49WVJSxolsWG5idj%252blcu1%252fuZRett3BWVSUcl0owpXd4inpNc5Q%253d%253d>



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Conforme valor unitário retirado da cotação de preços, elaboramos o presente mapa comparativo para demonstrar a economicidade alcançada através do procedimento de **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, tendo em vista que os preços estão abaixo da realidade mercadológica da região de abrangência do município. Antes de adentrar no mérito da utilização do objeto é forçoso dizer que o procedimento de prorrogação contratual será vantajoso a essa secretaria, tendo em conta que o procedimento de licitação que originou a ata de registro de preços houve grande margem de desconto, havendo grande economicidade, confirmada através de cotação de preços previamente realizada pelo setor competente desde secretaria. Os itens serão utilizados de maneira paliativa até que essa secretaria prepare um novo Processo Licitatório para atendimento do objeto.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE CARTÕES /12 MESES	UNIDADE	PREÇO COTADO UNITÁRIA	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA	ECONOMICIDADE GLOBAL
1	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais	9.600	SERV.	R\$7,21	R\$4,60	R\$ 2,61	R\$ 25.056,00

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COTADO	R\$ 69.216,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$ 44.160,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO (SERVIÇOS)	R\$ 25.056,00


Agna Maria da Silva Ferreira
Port. Nº 038/2023 - GP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Canaã dos Carajás - PA, 07 de agosto de 2025



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL



O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Assistência Social com sede na Rua Ipanema, S/N Bairro: Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, representado neste ato pela Srª. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal, nomeada pela portaria Nº: 038/2023 - GP vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

DO CONTRATO

O contrato em que se pede prorrogação é o de Nº **20223233** decorrente do Processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do processo licitatório **184/2021/FMAS**, cujo objetivo é:

"Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

Onde a empresa **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ, inscrita no **CNPJ: 09.573.196/0001-88**, está como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 27/09/2025, necessitando assim ser prorrogado por igual período, para que seja mantida a continuidade do referido contrato.

Diante da iminência do vencimento da vigência contratual originalmente pactuada, e considerando a natureza essencial do objeto contratado, não há posicionamento mais adequado, oportuno e tecnicamente justificável que a

A



prorrogação contratual por meio de Termo Aditivo, amparado por razões econômicas, financeiras e técnicas, em consonância com os princípios que regem a administração pública, notadamente a continuidade do serviço público e o interesse coletivo.

Os serviços ora prestados vêm se destacando pela qualidade superior, eficiência operacional e regularidade no atendimento, tendo, até o presente momento, correspondido integralmente às expectativas e necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere ao cumprimento da função social do contrato.

Destaca-se que o objeto contratual — fornecimento de benefício eventual por meio do Cartão Social de Cesta Básica — trata-se de um serviço de caráter indispensável, urgente e inadiável, destinado a assegurar a subsistência de cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atingidos por eventos atípicos que os impedem, ainda que temporariamente, de prover a própria alimentação de forma digna e suficiente.

A descontinuidade deste serviço comprometeria gravemente os direitos fundamentais da população, resultando, inevitavelmente, no agravamento da insegurança alimentar e nutricional, com potencial para levar famílias ao risco social extremo, ao empobrecimento absoluto e, em casos críticos, à morte por privação alimentar.

Trata-se, portanto, de uma ação estatal de caráter estratégico, humanitário e constitucionalmente garantido, cuja manutenção revela-se imprescindível à promoção da cidadania, à proteção social básica e à dignidade da pessoa humana — fundamentos sobre os quais se sustenta a atuação da política pública municipal de assistência social.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a prorrogação do contrato por meio de Termo Aditivo, como instrumento legal e legítimo para assegurar a continuidade de um serviço público essencial, eficaz e de alto impacto social, resguardando-se o interesse público e, sobretudo, a vida e o bem-estar dos cidadãos de Canaã dos Carajás/PA que dele necessitam.

DA DESPESA

As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 em acordo com a planilha descritiva em anexo.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

A



As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer a prorrogação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás/PA, 07 de agosto de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port. Nº: 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo do contrato N°**20223233** decorrente do Processo de Licitatório 184/2021/FMAS que tem como objetivo "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

Canaã dos Carajás/PA, 07 de agosto de 2025.


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. N°: 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro na Ata de Registro de Preços Nº 20219556 obtida através do Processo Licitatório Nº 184/2021/FMAS Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais.

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 1406 2.139 - Manter o Cartão Social Alimentação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

SUBELEMENTO: 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física

FONTE RECURSO: 1708

A Vigência contratual se dará por por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA : WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BENEFÍCIO	CRÉDITO	9.600	R\$330,38	R\$3.171.648,00
2	TAXA LICITADA(1,77%)	SERVIÇO	9.600	-R\$4,60	-R\$ 44.160,00
				TOTAL	R\$ 3.127.488,00

TOTAL GERAL

R\$ 3.127.488,00

AGNA MARIA DA SILVA
FERREIRA:78283809172

Digitally signed by
AGNA MARIA DA SILVA
FERREIRA:78283809172
Date: 2025.08.25
13:23:42 -03'00'

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port Nº 038/2023 - GP

Canaã dos Carajás - PA - 07 de agosto de 2025

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO CONTINUADO DE ARRANJO DE PAGAMENTO, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a elaboração do cronograma financeiro-orçamentário desse exercício para o subsequente reveste-se de caráter estratégico a execução orçamentária-financeira, garantindo não apenas a continuidade plena e ininterrupta, mas também a solidez, a estabilidade e a perenidade das ações governamentais. Dessa forma, consolida-se como ferramenta essencial para assegurar a observância aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal.

CRONOGRAMA

TEMPO DE EXECUÇÃO 365 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	365DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR	VALOR DO CONTRATO
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	8.34%	R\$ 3.127.488,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00	R\$ 260.624,00		
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER POR 12 MESES	R\$ 260.624,00	R\$ 521.248,00	R\$ 781.872,00	R\$ 1.042.496,00	R\$ 1.303.120,00	R\$ 1.563.744,00	R\$ 1.824.368,00	R\$ 2.084.992,00	R\$ 2.345.616,00	R\$ 2.606.240,00	R\$ 2.866.864,00	R\$ 3.127.488,00		
VALOR TOTAL A LIQUIDAR NO EXECICO DE 2025				R\$ 1.042.496,00		VALOR TOTAL A LIQUIDAR EM 2026							R\$ 2.084.992,00	

AGNA MARIA
DA SILVA
FERREIRA:782
83809172

Digitally signed by
AGNA MARIA DA SILVA
FERREIRA:78283809172
Date: 2025.08.25
13:23:18 -03'00'

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port. Nº: 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 257977

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2025

Data: 20/08/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... AUXÍLIO FINANCEIRO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	14 17.	Fundo Municipal de Assistência Social
Func.programática 08 244 1406 2.139		Manter o Cartão Social Alimentação
Categoria econômica....	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
Subelemento.....	3.3.90.48.99	Demais auxílios financeiros-Pessoa Física
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$1.071.936,00

HISTÓRICO: CARTÃO SOCIAL

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 1.071.936,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Agosto de 2025.


/ Moizes de Oliveira
Gestor de Coordenação
Portaria nº 091/2023-GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo ao contrato N°**20223233** decorrente do Processo de Licitatório 184/2021/FMAS que tem como objetivo "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais" Não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Canaã dos Carajás/PA, 07 de agosto de 2025.


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. N°: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com o Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato Nº **20223233** decorrente do Processo de Licitatório 184/2021/FMAS que tem como objeto "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais". A ser regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei Nº 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de setembro de 2025.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259
5453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ: 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:03 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **D00E.A636.C09A.A849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:11:38 do dia 05/08/2025

Válida até: 01/02/2026

Número da Certidão: 702025081772241-3

Código de Controle de Autenticidade: 7F824C4E.C7F3E0B2.0C32E662.59B41BA0

Observação:

- ☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- ☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- ☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:11:38 do dia 05/08/2025

Válida até: 01/02/2026

Número da Certidão: 702025081772242-1

Código de Controle de Autenticidade: EC074566.FB4E1781.CFB295DB.F96B5849

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0017352/2025 CPF/CNPJ: 09.573.196/0001-88
Contribuinte: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 06/08/25 13:15
Validade: 04/11/2025

PARAUAPEBAS (PA), 6 de Agosto de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.573.196/0001-88
Razão Social: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE 168 QD 3 LT 27 / BEIRA RIO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072506181773495614

Informação obtida em 05/08/2025 15:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.573.196/0001-88

Certidão nº: 44960656/2025

Expedição: 05/08/2025, às 15:10:10

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.573.196/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223233

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Tancredo Neves, representado por AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.573.196/0001-88, com sede na AV. RIO GRANDE Nº 168 QUADRA 03 LT 27, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VICENTE DE PAULO CAETANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício."

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de _____ dias, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Benefício	UNIDADE	XXX	XXX	XXX
02	TAXA LICITADA	SERVIÇO	XXX	XXX	XXX
				VALOR GLOBAL R\$	XXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em _____ e extingue-se em _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, _____ de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE

WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ 09.573.196/0001-88
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____



Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 09.573.196/0001-88 Período 05/08/2025 a 01/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
D00E.A636.C09A.A849	Negativa	05/08/2025 - 15:13:03	01/02/2026	Válida
CA94.73DB.A8D5.A8D4	Positiva com efeitos de negativa	13/03/2025 - 14:50:24	09/09/2025	Expirada
857D.94FA.F7F2.DC01	Negativa	06/03/2025 - 14:52:23	02/09/2025	Expirada
7BFF.362C.293E.5F2E	Positiva com efeitos de negativa	14/02/2025 - 15:27:41	13/08/2025	Expirada
9351.5534.8179.2036	Negativa	06/02/2025 - 11:11:45	05/08/2025	Expirada

Exibir: 5 1-5 de 5 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS







Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA**Inscrição Estadual:** 10.021.398-5**CNPJ:** 09.573.196/0001-88**Emitida às:** 15:11:38 no dia 05/08/2025**Válida até:** 01/02/2026**Tipo Certidão:** Positiva Tributária**Nº Certidão:** 702025081772241-3**Código de controle de autenticidade:** 7F824C4E.C7F3E0B2.0C32E662.59B41BA0[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA**Inscrição Estadual:** 10.021.398-5**CNPJ:** 09.573.196/0001-88**Emitida às:** 15:11:38 no dia 05/08/2025**Válida até:** 01/02/2026**Tipo Certidão:** Negativa NÃOo Tributária**Nº Certidão:** 702025081772242-1**Código de controle de autenticidade:** EC074566.FB4E1781.CFB295DB.F96B5849[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



— Consultar Autenticidade de Certidão de Débito



Esta certidão é válida

Dados do Solicitante

Nome: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88**

Ações	Tipo de Certidão	Número	Data de Solicitação	Data de Validade	Inscrição Imobiliária
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	0017352/2025	06/08/2025 13:15	04/11/2025	

1 - 1 de 1



5 ▾

[Voltar](#)

A plataforma de Gestão Nacional do Imposto Sobre Serviço (ISS) é uma ferramenta tecnológica digital responsiva hospedada em cloud de alta performance 24/7/365 dias, que desburocratiza o cumprimento das obrigações tributárias aos contribuintes e a gestão do imposto aos servidores públicos dos municípios brasileiros. Foi parametrizada para realizar a aplicação de forma digital, inteligente e automática das regras nacionais do local do estabelecimento do prestador, do local da prestação ou do domicílio do prestador do serviço, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, 157/2016, 175/2020 e legislação municipal.

Foi customizada para realizar o cálculo automático das alíquotas do ISS, o desenquadramento e a exclusão do Regime de Tributação do Simples Nacional nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, 128/2008, 139/2011, 147/2014. Baseado na experiência do usuário, oferta vários serviços públicos digitais responsivos para serem acessados da palma da mão do servidor público, empreendedores e contribuintes.

Possui Application Programming Interface (API) para integração em tempo real da plataforma da Prefeitura com ambientes corporativos públicos e privados. Opera integrada ao Sistema Integrador Estadual e Municipal da REDESIM, Sistemas de Emissão de Notas Fiscais das Empresas e Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, viabilizando o processamento da malha fina fiscal municipal.

Dispõe ainda do Processo Administrativo Tributário Digital com notificações via Domicílio Tributário Digital (DTD) e contencioso digital. Segue as regras da LGPD e dispõe da Declaração Digital das Instituições Financeiras (DIF) para cálculo automático do ISS dos Bancos, emissão do boleto de pagamento com registro e PIX, dentre outros serviços.

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

Parauapebas, município localizado no Sudeste do Pará, é conhecido por estar assentado na maior província mineral do planeta, a Serra dos Carajás, com jazidas de minério de ferro, manganês, cobre e ouro. Em 2013, foi o município brasileiro que mais exportou minério ao exterior, com US\$ 10,079 bilhões de embarques. Desenvolvem-se também, em Parauapebas, as indústrias extrativista vegetal, pesqueira, moveleira e de beneficiamento de produtos agrícolas. Além disso, o município possui infraestrutura que garante mobilidade urbana e segurança. Dispõe de quatro hospitais, três universidades públicas e oito particulares, setenta hotéis, oito bancos, dois shoppings centers, mercado municipal e feira agrícola



Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA

📍 Centro Administrativo, Morro dos Ventos, nº S/N

📠 CEP - 68515000

☎ +55 (94) 99198-3060

☎ +55 (94) 3346-8207

✉ dam@parauapebas.pa.gov.br

Parceiros

Certificação e Premiação



[Termo de Uso](#)

[Política de Privacidade](#)

[Certificados de registros no INPI](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0017352/2025 CPF/CNPJ: 09.573.196/0001-88
Contribuinte: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 06/08/25 13:15
Validade: 04/11/2025

PARAUAPEBAS (PA), 6 de Agosto de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.573.196/0001-88
Razão Social: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE 168 QD 3 LT 27 / BEIRA RIO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092002451773495666

Informação obtida em 24/09/2025 09:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.573.196/0001-88

Razão social: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA

Nome fantasia: WEBCARD

Resultado da consulta em 24/09/2025 09:51:34

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - :

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.573.196/0001-88

Razão social: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA

Nome fantasia: WEBCARD

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
00/09/2025	20/09/2025 a 19/10/2025	2025092002451773495666
01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	2025090104041773495697
13/08/2025	13/08/2025 a 11/09/2025	2025081307571773495695
25/07/2025	25/07/2025 a 23/08/2025	2025072506181773495614
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070602131773495622
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061704231773495683
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052906551773495694
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051002071773495690
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042102021773495639
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040219451773495645
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031405561773495691
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302111773495666
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020407461773495683
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011603531773495650
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122802551773495643
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120901581773495605
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112001511773495664
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119151773495630
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101302141773495654
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092419461773495647
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090507201773495600
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081701331773495639
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803211773495684
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908091773495685
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021181773495678
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103231773495627
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307171773495638
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042420583187347770
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504441296865215
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603012716612075

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604534239807634
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720181008331865
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011907494765878518
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102130204141776
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220234533270288
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308235384828212
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402543714679717
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606491137816217
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092709421617367149

Resultado da consulta em 24/09/2025 09:51:34

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.573.196/0001-88

Certidão nº: 44960656/2025

Expedição: 05/08/2025, às 15:10:10

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.573.196/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECOMENDAÇÃO CGIM

À Agente de Contratação,

Veio a esta Controladoria Geral Interna do Município o processo licitatório nº 184/2021/FMAS, para a análise prévia deste órgão de Controle Interno, a fim de garantir a lisura do procedimento que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais”**.

Compulsando os autos, verificou-se que a Certidão de Natureza Tributária encontra-se positiva, deixando o presente certame inapto. Desta forma, solicita que seja devidamente readequada/atualizada.

ANTE TODO O EXPOSTO, recomenda-se à Agente de Contratação que verifique/realize as diligências solicitadas acima para regularizar o feito, bem como anexe aos autos as retificações de forma sequencial para tornar a análise mais eficiente ao processo licitatório.

Após, devolvam os autos para parecer prévio.

JOYCE SILVEIRA DA SILVA
OLIVEIRA:81364075253
Assinado de forma digital por JOYCE SILVEIRA DA SILVA
OLIVEIRA:81364075253
Canaã dos Carajás, PA, 02 de outubro de 2025.

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladora Geral Interna do Município
Portaria nº 272/2021


NATHALIA AUGUSTA DE SÁ SILVA
Gestora de Coordenação
Portaria nº 225/2025


MÁRCIO AGUIAR MENDONÇA
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 0101315

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:54 do dia 02/10/2025**Válida até:** 31/03/2026**Número da Certidão:** 702025082299917-7**Código de Controle de Autenticidade:** BE4A825D.6515926B.532A6110.B506203A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:54 do dia 02/10/2025**Válida até:** 31/03/2026**Número da Certidão:** 702025082299918-5**Código de Controle de Autenticidade:** 090900EA.0D1E94F5.60FFCAD2.50CDCBE1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda

- SERVIÇO INDISPONÍVEL
-
- Alô SEFA - 0800-725-5533

Prezado(a),

O serviço encontra-se indisponível neste momento, orientamos que tente o acesso novamente em alguns minutos.

Obrigado pela compreensão.

Copyright © 2014 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000. Atendimento: 0800-725-5533